



# **PAUTA MÍNIMA**

# **Eleições CREA-RS**

# **2026**







## APRESENTAÇÃO

A Engenharia atravessa um momento de profunda introspecção e urgência. Historicamente reconhecida como o motor do progresso e da infraestrutura nacional, a área enfrenta hoje um cenário de paradoxos: ao mesmo tempo em que a complexidade das demandas globais — como a transição energética e a inovação tecnológica, no campo ou nos centros urbanos — exige soluções e engenheiros e engenheiras altamente capacitados, observamos um esvaziamento preocupante nos cursos acadêmicos e no registro profissional.

Dados recentes apontam uma queda sistemática na procura pelos cursos de Engenharia nas mais diversas modalidades. Mais alarmante do que a baixa procura, porém, é o índice de evasão: uma parcela significativa de estudantes abandona a formação no meio do percurso, desestimulada pelo hiato entre o rigor acadêmico e as perspectivas reais de mercado. O resultado é um número reduzido de formados e, conseqüentemente, uma parcela

ainda menor que efetivamente busca o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Este fenômeno não é apenas uma crise educacional; é um sintoma da desidratação do prestígio da profissão.

Esta crise de identidade e de braços qualificados está intrinsecamente ligada à ausência de um Projeto Nacional de Desenvolvimento. Sem um plano de Estado que coloque a Engenharia como um de seus pilares fundamentais, as carreiras técnicas tornam-se vulneráveis à volatilidade econômica e ao desinvestimento. A Engenharia não é um custo, mas um investimento soberano. A falta de grandes obras de infraestrutura, o enfraquecimento da indústria nacional e a precarização dos serviços públicos criam um ambiente de incertezas que afasta jovens talentos.

Somam-se a isso as transformações drásticas no mundo do trabalho. A pejetização excessiva, o descumprimento do Salário Mínimo Profissional e a substituição de funções típicas





de Estado por cargos genéricos sem as garantias devidas têm gerado uma desvalorização sem precedentes do capital intelectual. O engenheiro, hoje, muitas vezes é contratado sob outras nomenclaturas para que as empresas e o poder público esquivem-se de suas obrigações legais, ferindo a dignidade da categoria e comprometendo a segurança da sociedade.

Nesse contexto, o papel do CREA-RS e das entidades representativas, como o SENGE-RS, torna-se vital. Não basta apenas fiscalizar o exercício profissional; é preciso atuar em consonância política e institucional para resgatar a relevância do setor. O Conselho deve ser o guardião da ética e da habilitação técnica, mas também um agente proativo na cobrança de políticas públicas que fomentem a empregabilidade e o respeito ao piso salarial.

Este documento, portanto, nasce da necessidade de alinhar expectativas e estabelecer compromissos concretos com a próxima gestão do CREA-RS. Acreditamos que a valorização da Engenharia passa, obrigatoriamente, por uma articulação forte entre o órgão de fiscalização e as entidades repre-

sentativas da categoria, como é o caso do SENGE-RS, garantindo que os engenheiros e as engenheiras gaúchas tenham não apenas o dever de estar registrados, mas o orgulho e o respaldo necessário para transformar a realidade do nosso Estado.

Diante desse cenário, apresentamos 10 proposições e sugestões à futura Gestão no Sistema CREA/CONFEA/MÚTUA.



## 1. Fiscalização forte, atuante e proativa

A fiscalização deve ser consolidada como o pilar central de defesa da sociedade e da reserva de mercado para profissionais habilitados. Para isso, há a necessidade urgente de um planejamento estratégico de longo prazo que promova uma rotina de inteligência, com cronogramas rigorosos que abranjam todos os segmentos produtivos, do agronegócio à indústria e aos serviços urbanos. É imperativo que toda diligência seja conduzida ou tecnicamente orientada por profissionais habilitados, garantindo a qualificação do ato fiscalizatório, preferencialmente por empregados de carreira do Conselho.

Além disso, a fiscalização deve ser educativa, mas punitiva quando necessário, combatendo com rigor o exercício ilegal, assegurando que a responsabilidade técnica seja uma realidade em cada projeto ou obra no Rio Grande do Sul.

## 2. Salário Mínimo Profissional (SMP)

A manutenção e a valorização do Salário Mínimo Pro-

fissional são inegociáveis para a dignidade da categoria. O Conselho deve atuar de forma intransigente pela aplicação da Lei nº 4.950-A/66, articulando-se permanentemente com o sindicato para denunciar e combater editais e contratações que ignorem o piso legal.

Diante do cenário de congelamento imposto pelo STF, é fundamental que o CREA-RS, seguindo o entendimento do SENGE-RS, defenda que o SMP seja corrigido pelos índices de reajuste dos acordos e convenções coletivas de trabalho. Essa proteção deve incidir tanto no ato da contratação quanto na manutenção da base salarial, evitando que o profissional seja precarizado por manobras administrativas ou jurídicas, preferencialmente contando com monitoramento ativo das Câmaras Especializadas e com a atualização das normas de fiscalização para registro de empresas e cumprimento do Salário Mínimo Profissional.

## 3. Discussão do PL 1024/2020

O Sistema CREA/CONFEA/MÚTUA deve promover uma ampla e transparente discussão sobre o Projeto de Lei nº 1024/2020, dada a sua relevân-

cia para o futuro da profissão e a segurança da sociedade. O CREA-RS precisa liderar esse debate junto às entidades de classe, garantindo que as mudanças propostas não comprometam a soberania técnica nacional nem fragilizem as prerrogativas dos profissionais brasileiros. É papel do Conselho assegurar que qualquer modernização legislativa venha acompanhada de mecanismos que valorizem o capital intelectual local e fortaleçam a fiscalização do exercício profissional em todas as suas frentes.

#### **4. Integração do Sistema CREA/CONFEA/MÚTUA**

É urgente promover uma integração efetiva e harmônica entre as diversas entidades que compõem o sistema. A valorização da Engenharia depende de uma atuação conjunta e estratégica entre o Conselho Regional, o Conselho Federal e a Caixa de Assistência (Mútua), reconhecendo e apoiando o papel fundamental das Entidades de Classe. Essa sinergia deve focar no fortalecimento institucional e na entrega de benefícios reais aos profissio-

nais, garantindo que o sistema funcione como uma rede de suporte e fomento ao desenvolvimento técnico e social.

#### **5. Respeito aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT)**

O CREA-RS deve servir de exemplo nas relações trabalhistas, mantendo em dia os Acordos Coletivos de Trabalho com os sindicatos que representam seus colaboradores. Isso inclui o diálogo constante com o SENGE-RS, representante dos engenheiros empregados da autarquia, e com o sindicato da categoria preponderante. O respeito à data-base e a garantia de condições dignas de trabalho dentro do próprio Conselho são premissas básicas para que a instituição tenha legitimidade ao cobrar o cumprimento de direitos profissionais no mercado externo.

#### **6. Critérios Transparentes para Nomeações**

A governança do CREA-RS deve pautar-se pela transparência e pela meritocracia técnica. Recomenda-se o estabelecimento de critérios claros e objetivos para a nomeação

de diretores e cargos estratégicos, considerando fatores como a capacidade de gestão e liderança, a antiguidade, a representatividade das diversas modalidades da Engenharia em sistema de rodízio, a participação ativa de mulheres, além de outros marcadores de diversidade e competência. A composição da diretoria deve refletir a pluralidade do plenário e a diversidade da categoria, assegurando uma gestão democrática e conectada com as diferentes realidades profissionais do Estado.

## **7. Planejamento Conjunto com o SENGE-RS**

A atuação do CREA-RS pode ser potencializada por meio de um planejamento conjunto e sistemático com o Sindicato dos Engenheiros. Essa parceria pode focar em ações coordenadas de fiscalização, programas de qualificação profissional, eventos técnicos e projetos de voluntariado, entre outras iniciativas. Importante resgatar uma experiência altamente exitosa para aprimoramento da fiscalização no RS, que foi o Termo de Cooperação Técni-

ca entre CREA-RS e Ministério Público do Trabalho, assinado em 2015. Essa medida permitiu identificar sérios problemas de descumprimento da legislação em segmentos importantes como o setor metal-mecânico gaúcho, por exemplo. Entre outros resultados, destacamos, a partir dessa ação, os Acordos Coletivos firmados com grandes empresas como a Marco polo e a John Deere, por exemplo.

## **8. Cargos e funções de Engenharia no setor público e Carreira de Estado**

A defesa da Engenharia como Carreira de Estado deve ser uma bandeira permanente da gestão. O Conselho deve atuar politicamente para sensibilizar o poder público sobre a necessidade de cargos técnicos ocupados por profissionais concursados, com autonomia e estabilidade. A presença de engenheiros e engenheiras em funções estratégicas da administração direta e indireta é o que garante a continuidade dos projetos públicos, a otimização de recursos e a segurança técnica necessária para

o bem-estar da população gaúcha. É fundamental que o CREA-RS, de forma articulada com o SENGE-RS e entidades de classe, apoie o PL 3118/2023, que trata da Engenharia como Carreira de Estado.

### **9. Valorização nas Prefeituras Municipais**

O Conselho precisa estabelecer um programa de atuação conjunta com o SENGE-RS e entidades de classe voltado especificamente para as administrações municipais, a partir de experiências bem-sucedidas com a implantação de Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT) em diversas municipalidades. O foco deve ser a implementação de carreiras que valorizem os engenheiros do quadro público e a consequente equiparação dos salários dessas carreiras com o Salário Mínimo Profissional nas prefeituras, acompanhando as volatilidades do mercado de trabalho. Essa articulação visa garantir que o poder público municipal conte com corpo técnico qualificado para enfrentar os desafios de infraestrutura e saneamento, transformando a realidade local através da Engenharia valorizada.

### **10. Protagonismo na Reconstrução e Resiliência Climática**

O CREA-RS precisa se consolidar como uma liderança técnica nos debates sobre a adaptação do Estado às mudanças climáticas, assegurando que o planejamento urbano e rural seja pautado por critérios rigorosos de Engenharia diagnóstica e preventiva. É fundamental estabelecer protocolos de colaboração com o poder público para que a reconstrução de infraestruturas afetadas por desastres naturais seja feita com soluções resilientes e sustentáveis, combatendo a cultura do “paliativo”. Ao Conselho cabe fomentar a criação de bancos de dados técnicos e grupos de resposta rápida, garantindo que o conhecimento especializado dos engenheiros e das engenheiras gaúchos seja a base das políticas de prevenção de cheias, contenção de encostas e manejo hídrico, reafirmando o compromisso ético da categoria com a proteção da sociedade e o desenvolvimento seguro do Rio Grande do Sul.

Outra preocupação deve focar na valorização da participação de entidades e engenheiros em conselhos, comitês, comissões e fóruns ligados à questão ambiental.

## MENSAGEM FINAL

A consolidação dos pontos apresentados nesta Pauta Mínima, para as eleições do sistema CONFEA/CREA/MÚTUA, não representa apenas um conjunto de reivindicações corporativas, mas um projeto de valorização técnica essencial para a soberania e o desenvolvimento do Rio Grande do Sul. O sucesso da próxima gestão do CREA-RS estará intrinsecamente ligado à sua capacidade de ouvir a base profissional e de agir com coragem política na defesa das prerrogativas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências. É fundamental que o Conselho exerça seu papel de protagonista institucional, transcendendo a burocracia cartorial para tornar-se um indutor de políticas públicas e um guardião da dignidade salarial.

O fortalecimento do Sistema só será pleno se houver uma articulação orgânica e permanente com os sindicatos dos engenheiros. A convergência entre o órgão de fiscalização e o sindicato da categoria é o que garante ao profissional o suporte necessário em todas

as frentes: da garantia de um ambiente de trabalho justo à proteção da reserva de mercado contra o exercício ilegal. Juntas, nossas instituições possuem a capilaridade e a força técnica necessárias para exigir que a Engenharia seja tratada como prioridade estratégica pelos governos e pela sociedade, combatendo a precarização e resgatando o orgulho de pertencer a esta categoria.

Diante dos desafios impostos pelas transformações climáticas e pelas mudanças no mundo do trabalho, não há espaço para omissões. Esperamos que a futura presidência do CREA-RS acolha estas diretrizes como um pacto de cooperação em benefício de engenheiros e engenheiras que, diariamente, dedicam seu conhecimento à construção de um Estado mais seguro e próspero. O SENGE-RS reafirma seu compromisso de atuar como parceiro crítico e propositivo, zelando para que cada compromisso aqui firmado se transforme em ações concretas que mudem, de fato, a realidade da nossa profissão.

## SENGE-RS GESTÃO 2023-2026

### PRESIDENTE

Cezar Henrique Ferreira

### VICE-PRESIDENTE

José Luiz Bortoli de Azambuja

### VICE-PRESIDENTE

João Leal Vivian

DIRETOR ADMINISTRATIVO  
Dulphe Pinheiro Machado Neto

DIRETOR ADMINISTRATIVO  
ADJUNTO

Nelso Volcan Portelinha

DIRETOR FINANCEIRO  
Luiz Alberto Schreiner

DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO  
Vera Maria Kroeff Carrion

DIRETOR DE NEGOCIAÇÕES  
COLETIVAS  
Gustavo Silva da Rocha (*Renúncia  
em dezembro/2025*)

DIRETOR DE NEGOCIAÇÕES  
COLETIVAS ADJUNTO  
Tadeu Ubirajara Moreira  
Rodríguez

DIRETOR DE APOIO E  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Diego Mizette Oliz

DIRETORA DE APOIO E  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
ADJUNTA  
Jessica Bandeira Moraes

### DIRETORES

Adriano de Vasconcelos Maboni  
Marco Antonio Kappel Ribeiro  
Eduardo Barbosa Carvalho  
Córdula Eckert  
Maércio de Almeida Flores Cruz  
Luís Inácio Camargo Gré  
Marcio de Aguiar Gomes  
Luisa Leupolt Campos  
Moema Felske Leuck  
Adinaldo Soares de Fraga  
Pedro Henrique Guardiola Ferreira

### REPRESENTAÇÃO JUNTO À FNE

Vulmar Silveira Leite  
Cynthia Vieira Bonatto

CONSELHEIROS FISCAIS  
Augusto Portanova Barros  
Jose Claudio Secchi Motta  
Gilberto Libório Barros Junior

CONSELHEIROS FISCAIS  
SUPLENTE  
Bruna Bresolin Roldan  
Fabiano Dornelles Ramos  
Elizabeth Trindade Moreira

CONSELHO TÉCNICO  
CONSULTIVO

Vinicius Teixeira Galeazzi  
Nanci Begnini Giugno  
Biane de Castro  
Gervásio Paulus  
Flávio Abreu Calcanhotto  
Luiz Antonio Timm Grassi  
Claudio Luiz Garcia D'Almeida  
Mogli Carlos Veiga  
Rafael Volquind  
Isabel Pitta Klein  
Diego de Oliveira  
Sandro Donato Pavanatto  
Cerentini  
Marcos Fernando Uchoa Leal  
Paulo Carvalho Laydner  
Flavia Kaufmann Samboranha

NÚCLEOS REGIONAIS

Núcleo Metropolitano  
Guilherme Toniolo  
Irineu Pedro Foschiera  
Ricardo Barreira Orling  
Rafael Pinto da Cunha  
Maximiliano Finkler Neto  
Jaqueline Niederauer Bucker  
Luis Humberto de Mello Villwock  
Patrícia Sarmanho  
José Cláudio da Silva Sicco  
*(Renúncia em dezembro/2025)*  
Ciro Carlos Lucchese Ceratti  
Flavio Ampessan  
Luísa Tania Elesbao Rodrigues

Núcleo Serra  
Fernanda Santos Pescador  
*(Renúncia em fevereiro/2025)*  
Valfredo Reali

Núcleo Litoral  
Rodrigo de Toledo

Núcleo Fronteira Sudoeste  
Marcio Marun Gomes  
Lizandro Oliveira Taschetto

Núcleo Fronteira Oeste  
Rafael da Silva de Vargas

Núcleo Central  
Katiule Pereira Morais  
Fabrício Longhi Bolina  
Luiz Eduardo Correa de Lima

Núcleo Noroeste  
Caroline Daiane Raduns

Núcleo Planalto  
Luis André de Almeida Maciel  
Nilton Cipriano Dutra de Souza

Núcleo Alto Uruguai  
Paulo César Schommer  
Gilberto Rodrigues Jaenisch

Núcleo Sul  
Fábio Silveira Costa  
Marcio Almeida Gama  
Anderson Garcia Brião  
Geverson Lessa dos Santos

